



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1251 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

LICITAÇÕES

REMARCAÇÃO

- DECISÃO ADMINISTRATIVA - AVISO DE REMARCAÇÃO - TP 012-22TP-PMG

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 002-23DPCP
- RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004-23DPCP DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002-23DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008-23IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE 001-23IN-PMG - GL OLIVEIRA E MORAES LTDA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS. 007-22TP-PMG- CONTRATO 157-22TP-PMG- MAX ENGENHARIA
- ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- TOMADA DE PREÇOS. 003-22TP-PMG- CONTRATO 090-22TP-PMG- MAX ENGENHARIA

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO Nº 002-22IN-FMS -W CARDOSO CARDOSO SERVIÇOS
- APOSTILAMENTO Nº 003-22IN-FMS - LIDIA SOLEDADE DOS REIS PAES
- APOSTILAMENTO Nº 005-22IN-FMS - YASMIM MELO COSTA DE AZEVEDO
- APOSTILAMENTO Nº 023-22PE-FMS - LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA
- APOSTILAMENTO Nº 024-22PEFMS - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
- APOSTILAMENTO Nº 025-22PEFMS - MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- APOSTILAMENTO Nº 026-22PEFMS - RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
- APOSTILAMENTO Nº 027-22PEFMS -NUTRIRE COMERCIO DE PR. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES



- APOSTILAMENTO Nº 028-22PE-FMS - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
- APOSTILAMENTO Nº 029-22PE-FMS - CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 001-21 CR-AU-FMS - C.M.L.R- CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA
- RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 001-21 CR-Y-FMS - LUCAS NOBERTO FIGUEIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01-2022

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - VICTOR NEVES REIS
- RETIFICAÇÃO ETRMO ADITIVO - QUEZIA DAMARIS SANTOS ARAUJO E SILVA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - EZUEDE PEREIRA NOGUEIRA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - GRACIELE SANTANA NUNES
- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DE ADITIVO - MAYARA SOUZA SANTOS
- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO - WANESSA LEILA MONTEIRO SOUZA

INDICAÇÕES

- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - SILVANA DOS SANTOS SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

3.1.90.92.00 / 1621 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.50.43.00 / 1660 - Subvenções Sociais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Suplementado:	213.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB

4.4.90.51.00 / 1660 - Obras e Instalações	140.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Anulado:	213.000,00
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHOPrefeito Municipal
Matrícula: 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

FONE: 3452 4300

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22TP-PMG****Vistos e etc;**

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2023, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **David Xavier Souza Júnior** e demais membros, responsáveis pelo Relançamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22TP- PMG, que possui como Objeto: *“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO INTERNA, A SUPERVISÃO E A DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA,* realizaram análise preliminar do processo licitatório em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

I - DA ANÁLISE

Após publicação dos interessados em participar do sorteio de que estabelece o Chamamento Público nº. 003-22CP-PMG, com o objeto de “CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrição e posterior escolha de Subcomissão Técnica formada por profissionais com formação em comunicação, publicidade ou marketing, ou afins, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, objetivando a contratação de “Agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, compreendendo o estudo, a concepção, o planejamento, a execução interna, a supervisão e a distribuição externa de campanhas desenvolvidas pelo município de Guanambi-BA”, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010”, percebeu-se equívoco considerável em manter a data da abertura do Relançamento da Tomada de Preços nº. 012-22TP-PMG, anterior à data do sorteio determinado pelo Chamamento supramencionado.

É o relatório.

II - DA APRECIACÃO:

Inicialmente, cabe em grau preliminar destacar que a relação dos interessados em participar do sorteio, foi publicada tempestivamente no dia 13 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA, consoante o art. 10 §4º da Lei 12.232/2010, com relação nominal de representantes vinculados ao serviço público municipal e de representantes da sociedade civil, conforme o art. 10 § 1º da Lei 12.232/2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

FONE: 3452 4300

Ocorre que, ao analisar as datas das publicações do sorteio de que trata o Chamamento Público nº 003-22CP-PMG e da abertura e recebimento dos envelopes de que trata o Relançamento da Tomada de Preços nº. 012-22TP-PMG, **CONSTATOU-SE QUE A 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO DE LICITAÇÃO ESTARIA ACONTECENDO ANTES MESMO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.** Desse forma, o certame estaria se enveredando para uma futura mácula, incapacitando-se de prerrogativas legais para a sua trajetória legal, tendo em vista o decumprimento do princípio da publicidade.

Para tanto, o art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal transcreve-se da seguinte maneira:

“XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Nesse sentido, em respeito aos prazos exigidos em lei, ressalta-se a necessidade do alinhamento cronológico do referido processo, no intuito em manter a lisura nos procedimentos licitatórios. Todavia, a jurisprudência que compete a Lei 12.232/10, que “Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade”, direcionam ao entendimento que a **DEFINIÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DOS NOMES DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DEVE OCORRER PELO MENOS 01 (UM) DIA ÚTIL À DATA MARCADA PARA ENTREGA DOS INVÓLUCROS À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.** Ou seja, o atual modelo não contempla os procedimentos legais, sendo necessário estabelecer outra data para a abertura do certame.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório, em estrita observância a legislação vigente e aos demais princípios administrativos, conhecemos da necessidade em **REMARCAR A DATA PARA ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES,** ficando para o dia **27 DE JANEIRO DE 2023, NO SALÃO DO PRÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO - 1º. ANDAR, ÀS 08H30,** a assentada para abertura e recebimento dos envelopes, de acordo as disposições estabelecidas no edital de Relançamento da Tomada de Preços 012-22TP-PMG.

Guanambi-BA, 20 de janeiro de 2023.

David Xavier Souza Júnior
Presidente

Carmem Badaró Pimentel
Membro

Lara Soares Teixeira
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE FOMENTO Nº 004-23DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-23DPCP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa – Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração – Dispensa - cujo objeto é a “**Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na Associação Benemerita de Caridade, atendendo assim, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TAC, aditando e firmado com o Ministério Público Estadual.**” Da pessoa jurídica: Associação Benemerita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Josafá Moura, nº98, Bairro Bom Jesus – Guanambi-BA, no valor de **R\$ 502.756,32 (quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).**

Guanambi-Bahia, 16 de janeiro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N° 004-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002-23DPCP-PMG

Objeto	“Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na Associação Benemerita de Caridade, atendendo assim, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TAC, aditando e firmado com o Ministério Público Estadual.”
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração 4.122.008.2.007 – Gestão das ações Administrativas Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – Subvenções sociais
Valor	O valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 502.756,32 (quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 41.896,36 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	16 de janeiro de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - CNPJ n° 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal n° 177/2017e Lei Municipal n° 1.401 de 08 de dezembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE N.º. 001-23IN-PMG

CONTRATO N.º. 008-23IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço artístico para apresentação musical de ROBERTO DANTILLY para realização de shows nos festejos de São Sebastião no distrito de Morrinhos no dia 20 de janeiro de 2023 no município de Guanambi-Ba.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais) , que será pago após a prestação e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	19 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	GL OLIVEIRA E MORAES LTDA (CNPJ nº 10.174.904/0001-97)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **Contratação de serviço artístico para apresentação musical de ROBERTO DANTILLY para realização de shows nos festejos de São Sebastião no distrito de Morrinhos no dia 20 de janeiro de 2023 no município de Guanambi-Ba**, perante a pessoa jurídica: **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.174.904/0001-97**, com endereço à Rua Joaquim Chaves, Nº 232, 2º Andar, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, CEP 46.430-00, no valor de **R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais)**.

Guanambi-Bahia, 19 de janeiro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**1º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007-22TP-PMG
CONTRATO Nº. 157-22TP-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007-22TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação **Sra. EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**, , doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **MAX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.234.608/0001-60 como CONTRATADA, estabelecida à Rua Genésio Cardoso, nº 466º, Andar 1, Bairro Centro, no Município de Santo Estevão - BA - CEP: 44.190-000, Telefone (75) 981424290, através de seu Procurador, **JOSE DE MAGALHÃES CARDOSO NETO**, portador de cédula de identidade nº 1472938127 SSP-BA e CPF nº 041.230.535-64, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a autorização do chefe do executivo, através do ofício nº 002/2023, na qual acolhe a solicitação proveniente da secretaria de educação, sobre a necessidade de prorrogação de prazo para prosseguimento e continuidade dos serviços contratados, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EXTENSÃO MARIA REGINA, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, ESQUINA COM A RUA DIVALDO PEREIRA FRANCO – BAIRRO BEIJA FLOR, EM GUANAMBI-BA”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até 20 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 13 de janeiro de 2023.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022
Contratante

MAX ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**2º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG
CONTRATO Nº. 090-22TP-PMG**

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **Sra. EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **MAX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.234.608/0001-60 como CONTRATADA, estabelecida à Rua Genésio Cardoso, no 466º, Andar 1, Bairro Centro, no Município de Santo Estevão - BA - CEP: 44.190-000, Telefone (75) 98142-4290, através de seu Procurador, JOSE DE MAGALHÃES CARDOSO NETO, portador de cédula de identidade no 1472938127 SSP-BA e CPF no 041.230.535-64, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a autorização do chefe do executivo, através do ofício nº 001/2023, na qual acolhe a solicitação proveniente da secretaria de educação, sobre a necessidade de prorrogação de prazo para prosseguimento e continuidade dos serviços contratados, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ESQUINA COM A RUA DELFIM MOREIRA Nº. 613. BAIRRO VOMITAMEL EM GUANAMBI-BA".

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 25 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 12 de janeiro de 2023.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022
Contratante

MAX ENGENHARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002-22IN-FMS

EMPRESA: W CARDOSO CARDOSO SERVIÇOS IMOBILIARIOS EIRELI

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E W CARDOSO CARDOSO SERVIÇOS IMOBILIARIOS EIRELI, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002-22IN-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato de Inexigibilidade Nº 002-22IN-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 17 de janeiro de 2023.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003-22IN-FMS

EMPRESA: LIDIA SOLEDADE DOS REIS PAES

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E LIDIA SOLEDADE DOS REIS PAES, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003-22IN-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato de Inexigibilidade Nº 003-22IN-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 17 de janeiro de 2023.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005-22IN-FMS

EMPRESA: YASMIM MELO COSTA DE AZEVEDO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E YASMIM MELO COSTA DE AZEVEDO, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº **005-22IN-FMS**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato de Inexigibilidade Nº 005-22IN-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 17 de janeiro de 2023.

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023-22PE-FMS

EMPRESA: LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA, RELATIVO AO FORNECIMENTO/ SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Eletrônico SRP Nº 023-22PE-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.6.050 – Gestão das Ações do LACEN

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 13 de janeiro de 2023

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024-22PE-FMS
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO/ SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Eletrônico SRP Nº 024-22PE-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações de Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus – COVID 19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 13 de janeiro de 2023

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025-22PE-FMS
EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO/ SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Eletrônico SRP Nº 025-22PE-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações de Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus – COVID 19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 13 de janeiro de 2023

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026-22PE-FMS
EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E
COSMÉTICOS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO/ SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Eletrônico SRP Nº 026-22PE-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações de Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus – COVID 19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 13 de janeiro de 2023

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027-22PE-FMS

EMPRESA: NUTRIRE COMERCIO DE PR. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E NUTRIRE COMERCIO DE PR. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES, RELATIVO AO FORNECIMENTO/ SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Eletrônico SRP nº 027-22PE-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 13 de janeiro de 2023

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 028-22PE-FMS

EMPRESA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO/ SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Eletrônico SRP nº **028-22PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 13 de janeiro de 2023

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 029-22PE-FMS

EMPRESA: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO/ SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022-21PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Pregão Eletrônico SRP n.º **029-22PE-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 13 de janeiro de 2023

Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001-21 CR-AU-FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E A EMPRESA C.M.L.R-CLÍNICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **Secretário Municipal Interino de Saúde, INÁCIO PAZ DE LIRA JUNIOR**, CPF nº 212.608.935-53, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **001-21 CR-AU-FMS** que foi firmado com A EMPRESA C.M.L.R- CLINICA MÉDICA LARANJEIRA ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.978.608/0001-34, estabelecida à Rua Gustavo Bezerra, nº 44, bairro Centro, no Município de Guanambi- BA, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante resolve, em conformidade com o art. 79, inciso I e art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 001-21 CR-AU-FMS, referente ao Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, cujo objeto é contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de *MÉDICO REGULAR* e *MÉDICO URGENTISTA* no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é motivada pelo descumprimento do quanto determinado na Cláusula 11º, § 3º do Contrato de Credenciamento nº 001-21CR-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Guanambi-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

e por assim decidir, lavra-se o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guanambi, 18 de janeiro de 2023

INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR

Secretário Municipal interino de saúde

Dec. nº1069 de 07 de outubro de 2022

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452 4312

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001-21 CR-Y-FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E A EMPRESA LUCAS NOBERTO FIGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **Secretário Municipal Interino de Saúde, INÁCIO PAZ DE LIRA JUNIOR**, CPF nº 212.608.935-53, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **001-21 CR-Y-FMS** que foi firmado com **A EMPRESA LUCAS NOBERTO FIGUEIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.028.211/0001-80, estabelecida à Av. Juracy Magalhães, nº 3340, sala 1210, bairro Felícia no Município de Vitória da Conquista- BA, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante resolve, em conformidade com o art. 79, inciso I e art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 001-21 CR-Y-FMS, referente ao Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, cujo objeto é contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de *MÉDICO REGULAR* e *MÉDICO URGENTISTA* no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é motivada pelo descumprimento do quanto determinado na Cláusula 11º, § 3º do Contrato de Credenciamento nº 001-21CR-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Guanambi-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guanambi, 18 de janeiro de 2023

INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR

Secretário Municipal interino de saúde

Dec. nº1069 de 07 de outubro de 2022

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
 EDITAL Nº 01/2022



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
 (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)**

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados neste documento para apresentação do comprovante de residência, nos termos do item 2.12 do Edital nº 01/2022.

A convocação de que trata o presente edital tem fundamento na necessidade de avaliação, por parte da comissão do processo seletivo público, para avaliar os requisitos legais de investidura no cargo (residir na área em que irá atuar), amparado nas disposições do item 2.12.9 do Edital nº 01/2022, que aduz que o candidato inscrito no cargo de Agente Comunitário de Saúde que não enviar o comprovante de residência, durante o período de inscrição (de 03/08/22 a 12/09/22), ficará com pendência de documentação a ser comprovada na **convocação**, sob pena de eliminação.

A documentação deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi, no período de 23/01/2023 a 27/01/23, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h.**

O candidato que não apresentar a comprovação de residência no prazo definido neste Edital será eliminado do Processo Seletivo Público nº 01/2022.

Candidatos com pendência de documentação:

ÁREA	MICROÁREA	NOME
0025	-	João Prates da Silva
0013	03	Elidinaura Almerinda da Silva
0013	03	Ezequiel Rodrigues da Silva
0015	-	Carla Nogueira dos Santos

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi

Marcelo Santana Pita
 Secretário Municipal de Administração

Guanambi, 20 de janeiro de 2023



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Víctor Neves Reis
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Upa 24 Horas.
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais - Plantões.
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.200,00 (Dois Mil E Duzentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	20.01.2023 Até 31.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Quezia Damaris Santos Araujo E Silva
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Samu
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º- Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRA-TANTE, Na Função ENFERMEIRO (A) - Local Por Este Indicado – SAMU.</p> <p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 19.01.2023 A 31.12.2023</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	19.01.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Quezia Damaris Santos Araujo E Silva
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Samu
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º- Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRA-TANTE, Na Função ENFERMEIRO (A) - Local Por Este Indicado – SAMU.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	19.01.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ezuede Pereira Nogueira
FUNÇÃO	Técnica Educacional
LOCAL	Caps II Beija Flor
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ezuede Pereira Nogueira
FUNÇÃO	Pedagoga
LOCAL	Caps II Beija Flor
CLÁUSULA ALTERADA	1º - Serviço Contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função PEDAGOGA - local por este indicado – CAPS II BEIJA FLOR. 3º Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 2.032,87 (Dois mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Josimar Pereira Dos Santos
FUNÇÃO	Eletricista
LOCAL	Secretaria De Saúde
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Josimar Pereira Dos Santos
FUNÇÃO	Eletricista
LOCAL	Secretaria De Saúde
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.818,00 (Um Mil e Oitocentos e Dezoito Reais) , incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Graciele Santana Nunes
FUNÇÃO	Técnico De Enfermagem
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O Contratado Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município Contratante, Com A Função Técnico (A) De Enfermagem.– Hospital Municipal De Guanambi.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	18/01/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DE ADITIVO
DA SRA. MAYARA SOUZA SANTOS**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, da Sra. **MAYARA SOUZA SANTOS**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **ASSISTENTE DE ALUNO** na **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO FARIAS COTRIM**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por motivo particular da contratada, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, Nº 2809, Terça-feira, dia 10 de janeiro de 2023, página 136.

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	MAYARA SOUZA SANTOS
FUNÇÃO	ASSISTENTE DE ALUNO
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO FARIAS COTRIM
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2023 À 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

Guanambi, 20 de janeiro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO
DA SRA. WANESSA LEILA MONTEIRO SOUZA**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, da Sra. **WANESSA LEILA MONTEIRO SOUZA**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **SERVENTE** na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITE MARIA LIMA RAMOS**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **por um equívoco**, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, Nº 2807, Sexta-feira, dia 06 de janeiro de 2023, página 608.

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	WANESSA LEILA MONTEIRO SOUZA
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 01/02/2023 À 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

Guanambi, 20 de janeiro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
Contratante





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Silvana Dos Santos Silva
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Silvana Dos Santos Silva
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Hospital Municipal
CLÁUSULA ALTERADA	1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, com a função AUXILIAR ADMINISTRATIVO.– HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI. 3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.850,00 (Um mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) , incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2023 A 31.12.2023
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AC79-2B0B-8BAF-092B-C73A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC79-2B0B-8BAF-092B-C73A



Hash do Documento

b53b15e8b6c777547c278d7feaed11e6c4cd2d7dbd3b5fce47de9a1295197a90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/01/2023 17:44 UTC-03:00